



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO**

ADEMIR PONTINI, Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, Arnaldo Borgo Filho**, a adoção de providências urgentes para a realização de serviços de limpeza urbana no entorno da UMEI Prof. Jurandyr Mattos Griffó, no bairro Soteco, especialmente nas vias Rua Vital Brasil e Rua Alcindo Guanabara.

A situação atual, conforme imagem anexa, evidencia o acúmulo de mato e sujeira, comprometendo a segurança, a acessibilidade de pedestres — inclusive pessoas com mobilidade reduzida — e o conforto dos munícipes, além de impactar negativamente o entorno escolar.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Justificativa

A presente indicação se faz necessária em razão das recorrentes reclamações de moradores, pais de alunos e servidores da unidade escolar acerca do acúmulo de resíduos sólidos, mato alto e sujeira nas referidas vias públicas, o que compromete a higiene, a segurança e a salubridade do local.

Ressalta-se que a área indicada possui intenso fluxo de crianças, familiares e profissionais da educação, de modo que a ausência de limpeza adequada pode favorecer a proliferação de vetores, causar riscos à saúde pública e prejudicar a mobilidade urbana, além de afetar negativamente o ambiente escolar.

Diante do exposto, solicita-se que sejam adotadas as medidas cabíveis com a maior brevidade possível, visando à execução dos serviços de limpeza urbana, capina e recolhimento de resíduos no entorno da unidade escolar mencionada.

Certo da atenção de Vossa Excelênci, renovo votos de elevada estima e consideração.

Vila Velha, ES, 08 de janeiro de 2026.

ADEMIR PONTINI

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003500390038003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI** em 08/01/2026 13:46

Checksum: **74C774C23B51FFC94AE0F7E9CEDC3D9D0755798AD003DA213D2D742CDF115EA0**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003500390038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.